

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.802/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **SUELI MACHADO DE SOUSA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SUELI MACHADO DE SOUSA**, matrícula 274642, portadora da cédula de identidade RG nº 4.549.375-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 713.394.009-44, nomeada em 07 de março de 2005, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 2564/2015, com fruição no período de 20 de setembro de 2019 a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de agosto de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
Designado

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 301 Agosto 20 19
DE Nº 11.697
UJUARAMA, 30.08.20 19
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS